

## PORTARIA COREN-RN n.º 146/2019

Institui Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de empresa de Gestão Documental.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20°, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico de nº 09, do Plano Plurianual do Coren-RN 2019-2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66/2019 da Administração deste Regional.

## **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Instituir a Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada em Gestão Documental.
- Art. 2º Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:
  - Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC;
  - Clécio de Souza Góis Assessor da UIRC;
  - Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa.
- Art. 3°- Nomear o Assessor Iran Vital da Silva como Coordenador da Comissão.
- **Art. 4º** A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação à Diretoria deste Regional, quanto às providências necessárias, de modo a atingir o objetivo proposto.



**Art.** 5º - O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

**Art.** 6° - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 25 de setembro de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes Coren-RN n. ° 52.113-ENF

Presidente

Flávio Medeiros Guimarães Coren-RN n. ° 239.210 –ENF

Conselheiro Secretário